



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

*Reforma da UBS da Comunidade Aparecida no
Município de Desterro – PB*

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLÁVIO NUNES DE SOUSA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1601352522

CPF: 619.872.804 - 82

Março de 2023


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

ÍNDICE

<u>Nº</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
01	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
02	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
03	COMPOSIÇÃO DO B.D.I.
04	COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
05	MEMORIAL DE CÁLCULOS
06	MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
07	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
08	PLANTA ARQUITETÔNICA


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Planilha Orçamentária

*Reforma da UBS da Comunidade Aparecida no
Município de Desterro – PB*

Março de 2023


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: REFORMA DA UBS - COMUNIDADE APARECIDA

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: COMUNIDADE APARECIDA

Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Fev/2023

B.D.I.: 24,23%

ORÇAMENTO DE OBRAS

Item	CÓDIGO SINAPI	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Total
UBS - COMUNIDADE APARECIDA							
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					6.354,11
1.1	98524	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. AF_05/2018	m²	2.336,07	2,19	2,72	6.354,11
2.0		RESERVATÓRIO ELEVADO					32.590,30
2.1		Fundação					819,12
2.1.1	96526	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de fôrma. AF_06/2017	m³	2,96	222,76	276,73	819,12
2.2		Estrutura					18.651,81
2.2.1	104486	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	5,32	2.822,17	3.505,98	18.651,81
2.3		Alvenaria					3.449,20
2.3.1	103328	Alvenaria de vedação de blocos vazados cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm), e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021	m²	40,00	69,41	86,23	3.449,20
2.4		Revestimento					4.580,06
2.4.1	87878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_06/2014	m²	98,90	3,85	4,78	472,74
2.4.2	87530	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m²	98,90	33,43	41,53	4.107,32
2.5		Pavimentação					2.208,77
2.5.1	104486	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	0,63	2.822,17	3.505,98	2.208,77
2.6		Instalação Hidráulica					2.881,34
2.6.1	102609	Caixa d'água em polietileno, 2.000 litros - Fornecimento e instalação. AF_06/2021	und	2,00	1.159,68	1.440,67	2.881,34
3.0		PINTURA					24.111,37
3.1	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m²	730,70	11,12	13,81	10.090,97
3.2	100726	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	155,53	20,78	25,81	4.014,23
3.3	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014 - Murada	m²	724,56	11,12	13,81	10.006,17
4.0		COBERTA					4.003,23
4.1		Revisão geral na cobertura existente	und	1,00	2.500,00	3.105,75	3.105,75
4.2	96109	Fôrro em placas de gesso, para ambientes residenciais. AF_05/2017_PS	m²	20,15	35,85	44,54	897,48
5.0		ESQUADRIAS					2.484,60
5.1		Revisão geral nas esquadrias existentes	und	1,00	2.000,00	2.484,60	2.484,60
6.0		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					1.863,45
6.1		Revisão geral nas instalações hidro-sanitárias existentes	und	1,00	1.500,00	1.863,45	1.863,45
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2.484,60
7.1		Revisão geral nas instalações elétricas existentes	und	1,00	2.000,00	2.484,60	2.484,60
TOTAL GERAL DA REFORMA DA UBS DA COMUNIDADE APARECIDA							73.891,66


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Cronograma Físico-financeiro

Reforma da UBS da Comunidade Aparecida no Município de Desterro – PB

Março de 2023


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.963/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: REFORMA DA UBS - COMUNIDADE APARECIDA

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: COMUNIDADE APARECIDA

Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Fev/2023

B.D.I.: 24,23%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENT. OBRA (%)				TOTAL em R\$ 1,00	
			1º Mês	2º Mês	3º Mês		
1.0	UBS - COMUNIDADE APARECIDA		%	30%	30%	40%	
			DIAS				
			R\$	22.167,50	22.167,50	29.556,66	
TOTAL MENSAL			22.167,50	22.167,50	29.556,66		
TOTAL ACUMULADO			22.167,50	44.335,00	73.891,66	73.891,66	


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli - ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Composição do B.D.I.

*Reforma da UBS da Comunidade Aparecida no
Município de Desterro – PB*

Março de 2023


NS Projetos e Serviços de Engenharia Erell-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO
Governo do povo.

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: Reforma da UBS da Comunidade Aparecida

Localidade: Comunidade Aparecida

OBRA:	Reforma da UBS da Comunidade Aparecida	LOCAL:	Comunidade Aparecida
MUNICÍPIO:	Desterro/PB	FINANCIAMENTO:	R\$ 73.891,66

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI																		
% Informado	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Importos (I) - PIS(0,65%), COFINS (3%), ISS (3%) e	6,65																	

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA	Tipo de Obra		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações

1) Preencher apenas a coluna % informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 24,23\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

NS Projetos e Serviços de Engenharia Eirel - ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Filavio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2

NOME:
CARGO:
CREA:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Composição dos Encargos Sociais

*Reforma da UBS da Comunidade Aparecida no
Município de Desterro – PB*

Março de 2023


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli - ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

ENCARGOS SOCIAIS

TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)

OBRA:	Reforma da UBS da Comunidade Aparecida	
DATA:	Março de 2023	
GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Previdência Social	20,00
02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00
03	Salário-Educação	2,50
04	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50
05	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00
06	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60
07	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20
08	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00
09	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00
	SUBTOTAL	36,80
GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Repouso semanal e feriados	22,90
02	Auxílio-enfermidade (*)	0,79
03	Licença-paternidade (*)	0,34
04	13.º Salário	10,57
05	Dias de chuva / faltas justificadas / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra / outras dificuldades (*)	4,57
	SUBTOTAL	39,17
GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	5,57
02	Férias (indenizadas)	14,06
03	Aviso-prévio (indenizado) (*)	13,12
	SUBTOTAL	32,75
GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Reincidência de A sobre B	14,41
02	Reincidência de A 2 sobre C 3	4,83
	SUBTOTAL	19,24
	TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	127,96



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Memorial de Cálculos

*Reforma da UBS da Comunidade Aparecida no
Município de Desterro – PB*

Março de 2023


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli - ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: REFORMA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: COMUNIDADE APARECIDA

Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Fev/2023

B.D.I.: 24,23%

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UND.	
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. AF_05/2018											2.336,07	m²
	Terreno da UBS Comunidade Aparecida	1	1,00		2.336,07					2.336,07	2.336,07		
2.0	RESERVATÓRIO ELEVADO												
2.1	Fundação												
2.1.1	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de fôrma. AF_06/2017											2,96	m³
	sapatras	4	0,80		0,80			0,80		0,51	2,04		
	Cintamento inferior	4	0,30		0,30			2,50		0,23	0,92		
2.2	Estrutura												
2.2.1	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), FCK = 25 MPA. AF_11/2022											5,32	m³
	Sapatras	4	0,80		0,80			0,50		0,32	1,28		
	Cintamento inferior	4	0,20		0,20			2,50		0,10	0,40		
	Cintamento intermediário 1	4	0,20		0,10			2,50		0,05	0,20		
	Cintamento intermediário 2	4	0,20		0,10			2,50		0,05	0,20		
	Cintamento intermediário 3	4	0,20		0,10			2,50		0,05	0,20		
	Cintamento superior	4	0,20		0,10			2,50		0,05	0,20		
	Pilares	4	0,20		0,20			6,00		0,24	0,96		
	Laje maciça inferior	1	2,50		2,50			0,15		0,94	0,94		
	Laje maciça superior	1	2,50		2,50			0,15		0,94	0,94		
2.3	Alvenaria												
2.3.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm), e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021											40,00	m²
	Parede do reservatório inferior	4	2,00		2,50					5,00	20,00		
	Parede do reservatório superior	4	2,00		2,50					5,00	20,00		
2.4	Revestimento												
2.4.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_06/2014											98,90	m²
	Parede do reservatório inferior	8	2,00		2,50					5,00	40,00		
	Parede do reservatório superior	8	2,00		2,50					5,00	40,00		
	Fundo da laje superior	1	2,50		2,50					6,25	6,25		
	Tampo superior da laje inferior	1	2,50		2,50					6,25	6,25		
	Pilares	16	0,20		2,00					0,40	6,40		
2.4.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014											98,90	m²
	Parede do reservatório inferior	8	2,00		2,50					5,00	40,00		
	Parede do reservatório superior	8	2,00		2,50					5,00	40,00		
	Fundo da laje superior	1	2,50		2,50					6,25	6,25		
	Tampo superior da laje inferior	1	2,50		2,50					6,25	6,25		
	Pilares	16	0,20		2,00					0,40	6,40		
2.5	Pavimentação												
2.5.1	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), FCK = 25 MPA. AF_11/2022											0,63	m³
	Piso do reservatório inferior	1	2,50		2,50			0,10		0,63	0,63		

NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2

Obra: REFORMA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: COMUNIDADE APARECIDA

Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Fev/2023

B.D.I.: 24,23%

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UND.	
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
2.6	Instalação Hidráulica												
2.6.1	Caixa d'água em polietileno, 2.000 litros - Fornecimento e instalação. AF_06/2021 AF_06/2021	2	1,00							1,00	2,00	2,00	und
3.0	PINTURA												
3.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014											730,70	m²
	ÁREAS PARCIAIS											792,30	m²
	Recepção	2	4,65		3,00					13,95	27,90		
	Recepção	2	4,75		3,00					14,25	28,50		
	Consultório Médico	2	3,05		3,00					9,15	18,30		
	Consultório Médico	2	3,55		3,00					10,65	21,30		
	Consultório	2	3,00		3,00					9,00	18,00		
	Consultório	2	3,55		3,00					10,65	21,30		
	Cozinha	2	2,50		3,00					7,50	15,00		
	Cozinha	2	2,75		3,00					8,25	16,50		
	Corredor de circulação	2	15,05		3,00					45,15	90,30		
	Consultório Enfermeira	2	3,10		3,00					9,30	18,60		
	Consultório Enfermeira	2	3,55		3,00					10,65	21,30		
	Sala de Procedimentos	2	3,05		3,00					9,15	18,30		
	Consultório odontológico	2	3,00		3,00					9,00	18,00		
	Consultório odontológico	2	3,55		3,00					10,65	21,30		
	Despensa	2	1,00		3,00					3,00	6,00		
	Despensa	2	2,70		3,00					8,10	16,20		
	Sala	2	1,18		3,00					3,54	7,08		
	Sala	2	2,70		3,00					8,10	16,20		
	Fachada Frontal	1	17,00		3,00					51,00	51,00		
	Fachada Fundos	1	17,00		3,00					51,00	51,00		
	Fachada Lateral Norte	1	10,35		3,00					31,05	31,05		
	Fachada Lateral Sul	1	10,35		3,00					31,05	31,05		
	Pilar área de Entrada 01	2	1,60		3,90					6,24	12,48		
	Pilar área de Entrada 01	2	0,20		3,90					0,78	1,56		
	Pilar área de Entrada 02	2	1,60		5,00					8,00	16,00		
	Pilar área de Entrada 02	2	0,20		5,00					1,00	2,00		
	FÓRRO												
	Recepção	1	3,20		4,75					15,20	15,20		
	Recepção	1	1,45		2,15					3,12	3,12		
	Consultório médico	1	3,05		3,55					10,83	10,83		
	Consultório	1	3,00		3,55					10,65	10,65		
	Cozinha	1	2,50		2,75					6,88	6,88		
	WC 01	1	2,75		1,35					3,71	3,71		
	WC 02	1	2,75		1,35					3,71	3,71		
	Corredor de circulação	1	15,05		1,45					21,82	21,82		
	Sala	1	1,18		2,70					3,19	3,19		
	Despensa	1	1,00		2,70					2,70	2,70		
	Consultório odontológico	1	3,00		3,55					10,65	10,65		
	Sala de Procedimentos	1	3,05		3,55					10,83	10,83		
	Consultório Enfermeira	1	3,10		3,55					11,01	11,01		
	WC 03	1	1,45		2,40					3,48	3,48		
	WC 04	1	1,45		1,15					1,67	1,67		
	WC 05	1	1,45		1,30					1,89	1,89		
	Área de Entrada	1	4,80		3,30					15,84	15,84		
	RESERVATÓRIO ELEVADO												
	Parede do reservatório inferior	4	2,00		2,50					5,00	20,00		
	Parede do reservatório superior	4	2,00		2,50					5,00	20,00		
	Fundo da laje superior	1	2,50		2,50					6,25	6,25		
	Tampo superior da laje inferior	1	2,50		2,50					6,25	6,25		
	Pilares	16	0,20		2,00					0,40	6,40		
	DESCONTOS											61,60	m²
	Recepção	1	1,40		2,30					3,22	3,22		
	Recepção	2	0,90		2,10					1,89	3,78		
	Consultório Médico	1	0,90		2,10					1,89	1,89		
	Consultório Médico	1	1,20		1,00					1,20	1,20		
	Consultório	1	0,90		2,10					1,89	1,89		
	Consultório	1	1,20		1,00					1,20	1,20		
	Cozinha	1	0,80		2,10					1,68	1,68		
	Cozinha	1	1,20		1,00					1,20	1,20		
	WC 01	1	0,60		2,10					1,26	1,26		
	WC 01	1	0,50		0,50					0,25	0,25		
	WC 02	1	0,60		2,10					1,26	1,26		
	WC 02	1	0,50		0,50					0,25	0,25		
	Sala	1	0,60		2,10					1,26	1,26		

NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
 CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
 SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 160135252-2

Obra: REFORMA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: COMUNIDADE APARECIDA

Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Fev/2023

B.D.I.: 24,23%

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UND.	
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
	Sala	1	0,50		0,50					0,25	0,25		
	Despensa	1	0,60		2,10					1,26	1,26		
	Despensa	1	0,50		0,50					0,25	0,25		
	Consultório odontológico	1	1,20		1,00					1,20	1,20		
	Consultório odontológico	1	0,90		2,10					1,89	1,89		
	Sala de Procedimentos	1	1,20		1,00					1,20	1,20		
	Sala de Procedimentos	1	0,90		2,10					1,89	1,89		
	Consultório Enfermeira	1	1,20		1,00					1,20	1,20		
	Consultório Enfermeira	1	0,90		2,10					1,89	1,89		
	WC 03	1	0,60		2,10					1,26	1,26		
	WC 04	1	0,90		2,10					1,89	1,89		
	WC 05	1	0,90		2,10					1,89	1,89		
	Corredor de circulação	5	0,90		2,10					1,89	9,45		
	Corredor de circulação	1	1,40		2,10					2,94	2,94		
	Corredor de circulação	1	0,80		2,10					1,68	1,68		
	Fachada Frontal	1	1,40		2,30					3,22	3,22		
	Fachada Frontal	3	1,20		1,00					1,20	3,60		
	Fachada Lateral Norte	2	0,50		0,50					0,25	0,50		
	Fachada Fundos	2	0,50		0,50					0,25	0,50		
	Fachada Fundos	3	1,10		1,00					1,10	3,30		
3.2	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica											155,53	m²
	P1 (1,40 X 2,30) - 01 und	1	1,40		2,30		2,00			6,44	6,44		
	P3 (0,90 X 2,10) - 07 und	7	0,90		2,10		2,00			3,78	26,46		
	P4 (0,80 X 2,10) - 01 und	1	0,80		2,10		2,00			3,36	3,36		
	P5 (0,60 X 2,10) - 05 und	5	0,60		2,10		2,00			2,52	12,60		
	J1 (1,20 X 0,90) - 06 und	6	1,20		1,00		2,00			2,40	14,40		
	J2 (0,50 X 0,50) - 04 und	4	0,50		0,50		2,00			0,50	2,00		
	P01 (1,60 X 1,80) - 01 und	1	1,60		1,80		1,00			2,88	2,88		
	P02 (3,00 X 1,80) - 02 und	2	3,00		1,80		1,00			5,40	10,80		
	G1 (42,55 X 1,80) - 01 und	1	42,55		1,80		1,00			76,59	76,59		
3.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014 - Murada											724,56	m²
	Muradas Laterais	2	50,40		2,40		2,00			241,92	483,84		
	Murada Fundos	1	50,15		2,40		2,00			240,72	240,72		
4.0	COBERTA												
4.1	Revisão geral na Coberta existente	1	1,00							1,00	1,00	1,00	und
4.2	Fôrro em placas de gesso, para ambientes residenciais. AF_05/2017 PS											20,15	m²
	Área da UBS - (10%)	1	1,00		191,49		0,10			19,15	19,15		
5.0	ESQUADRIAS												
5.1	Revisão geral nas esquadrias existentes	1	1,00							1,00	1,00	1,00	und
6.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS												
6.1	Revisão geral nas instalações hidro-sanitárias existentes	1	1,00							1,00	1,00	1,00	und
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
7.1	Revisão geral nas instalações elétricas existentes	1	1,00							1,00	1,00	1,00	und


 NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
 CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
 SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

Reforma da UBS da Comunidade Aparecida no Município de Desterro – PB

Março de 2023


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli - ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO POR AMBIENTE PARA A REFORMA DA UBS DA COMUNIDADE APARECIDA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB

APRESENTAÇÃO

A presente Especificação Básica constitui, juntamente com os projetos executivos, elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Desterro no Estado da Paraíba, na execução dos serviços de Reforma da UBS da Comunidade Aparecida do Município de Desterro.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas no projeto de arquitetura, assim como as recomendações das Normas Técnicas (ABTN).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer as diversas fases de obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da Reforma e também definir através de fabricantes e marcas os produtos a serem empregados ou utilizados garantindo um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e um melhor padrão de qualidade de modo que as UBS venha a funcionar efetiva e eficientemente.

Todos os serviços deverão ser executados segundo estas **ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS**, bem como as especificações, metodologia e materiais descritos nos projetos executivos.

Será sempre suposto que as **ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS** são de total conhecimento da empresa encarregada da Reforma.



NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli - ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Caberá ao construtor todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização.

A obra de reforma será executada de acordo com os projetos e especificações fornecidas.

No caso de divergências entre os projetos e as especificações, serão adotados os seguintes critérios

- Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico.
- Em caso de discrepância entre o disposto no projeto arquitetônico e nas especificações, prevalecerão estas últimas.
- Quando a omissão for do projeto arquitetônico prevalecerá o disposto nas especificações.

Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a empresa contratada e o contratante, entendimento este, cujas conclusões deverão ser expressa por escrito.

As especificações básicas só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela fiscalização e concordância dos autores do projeto.

A inobservância da presente especificação básica e dos projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a empresa contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro de Ocorrência com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina a relatórios de fiscalização, anotações e modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da fiscalização como da empresa contratada.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171

CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

O uso de material similar, somente será permitido quando inexistir comprovadamente o material ou marca previstos nas especificações. Neste caso materiais devem ser apresentados com antecedência a fiscalização para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências.

Os projetos deverão ser registrados e aprovados junto aos órgãos competentes às custas da empresa contratada, que deverá arcar com os serviços de despachos, taxas e emolumentos que se fizerem necessários, antes do início de qualquer trabalho relativo às obras.

PLANEJAMENTO

Trata-se de Obra de Reforma de Estabelecimento de Saúde, com nível de complexidade inerente a este tipo de edificação, devendo portanto, a empresa contratada apresentar, antes do início dos serviços, um planejamento para execução da obra caracterizando as particularidades de modo que a referida obra possa transcorrer dentro de um padrão adequado de qualidade como também obedecendo ao cronograma aprovado para execução dos serviços.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa contratada executará a limpeza manual do terreno da UBS, com a utilização de enxada.

2.0 – RESERVATÓRIO ELEVADO

2.1 – Escavação manual em material de qualquer natureza exceto rocha H = < 2,00m

As cavas para fundação terão dimensões compatíveis com as fundações a serem executadas. Se, por ocasião da abertura das cavas, forem encontrados materiais estranhos à constituição normal do terreno, deverão os mesmos serem removidos, sem ônus adicional ao preço das escavações propriamente ditas.



NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2

As águas pluviais ou subterrâneas que, porventura, invadirem as cavas, serão previamente esgotadas afim de que as fundações sejam executadas em terreno seco. O custo da realização de tal trabalho será considerado inclusive, no custo da escavação.

As fundações serão executadas de acordo com o projeto respectivo obedecendo em tudo as normas referentes ao assunto, notadamente a NB 51.

Nas fundações em sapata será sempre nivelada. Na impossibilidade de manutenção de um nível serão usados patamares nivelados, assegurando-se a continuidade da armação.

gamassa de cimento e areia 1:6.

2.2 – Estrutura

O construtor obriga-se a apresentar à fiscalização com antecedência o plano de concretagem indicando data, hora, peças a serem concretadas, duração prevista dos serviços e pontos de emendas.

O concreto armado deverá ser utilizado nas fundações, cintas, pilares e lajes maciças, cintamento dosado de modo a assegurar após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural. Ao longo de todo embasamento será construído radier de concreto armado, com resistência de Fck 15MPa.

O radier terá altura mínima de 0,20m e largura correspondente à espessura da alvenaria que vai suportar.

Serão observadas a fiel confecção das formas e das armaduras. o amassamento deverá ser mecânico, o lançamento será no máximo 30 minutos após a adição de água, o adensamento por meio de vibradores, a cura do concreto e a retirada das formas deverão obedecer os prazos previstos nas normas técnicas brasileiras.

Para obtenção de boas peças em concreto armado são necessários os seguintes cuidados:

Na concretagem de todas as peças, por ocasião do lançamento nas formas, o concreto será cuidadosamente vibrado de modo a ocupar os recantos dos moldes.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171

CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

A fim de ser assegurado o perfeito recobrimento das armaduras das peças estruturais, serão usados espaçadores de concreto fixados entre a forma e os ferros e com a espessura prevista para o recobrimento.

Só será permitida a substituição de bitolas e tipos de aço através de consultas por escrito da fiscalização e autores dos projetos de cálculos estruturais.

As emendas devem obedecer às normas da ABNT e submetidas a aprovação da fiscalização.

A fiscalização deverá ser avisada em tempo hábil, de qualquer lançamento de concreto por parte da empresa contratada. Além disso, deverão ser observadas as seguintes recomendações:

- a) Não serão permitidos lançamentos de concreto em pontos intermediários e sim diretamente para as fôrmas.
- b) A altura máxima permitida para o lançamento de concreto será de 2,40m.
- c) Para os casos de peças com mais de 2,40m deverá se lançar mão do uso de janelas laterais.

Para que se consiga a máxima densidade possível e evitar assim, a criação de bolhas de ar na massa do concreto, este deverá ser adensado por vibração durante e logo após o seu lançamento. A vibração poderá ser feita através de vibradores elétricos de forma ou de imersão, cujo tamanho e tipo deverá ser escolhido em função das dimensões da peça a ser concretada e do método mais adequado de adensamento.

Deve-se vibrar o concreto até que se conste a presença de nata de cimento na superfície, sendo retirado nessa ocasião o vibrador e mudada sua posição.

Quando o adensamento for feito através de vibradores de imersão, deverão ser seguidas as seguintes recomendações:

- a) O concreto será vibrado em camadas de 0.30 a 0.40m de espessura ou $\frac{3}{4}$ de comprimento da agulha do vibrador.
- b) O diâmetro da agulha deve variar de 25 a 70mm função das dimensões da peça a concretar.
- c) A penetração e retirada da agulha deve ser feita com o vibrador em movimento.

- d) O adensamento não poderá alterar a posição da ferragem e não será permitido o lançamento de nova camada de concreto, sem que a anterior tenha sido tratada conforme as indicações deste item.

Após a concretagem a estrutura será protegida contra a secagem prematura molhando-se periodicamente a mesma distância durante pelo menos sete dias contados do dia do lançamento, obedecendo as recomendações da BN-1. Da mesma maneira, as fôrmas deverão ser mantidas úmidas até que sejam retiradas.

2.3 – Alvenaria

Todas as alvenarias serão executadas em ½ vez, com tijolos de 08 furos, com compressão mecânica de primeira qualidade, conforme as características fixadas nas Especificações Brasileiras EB-19 e EB-20 da ABNT e assentados com argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico 1:6.

Os tijolos serão molhados na ocasião do seu emprego, sendo evitadas com rigor, coincidências de juntas verticais em camadas consecutivas.

Qualquer desaprumo ou falta de alinhamento entre as diversas fiadas de tijolos, será o bastante para a fiscalização determinar sua total ou parcial demolição sem nenhum ônus para o contratante.

Em todos os encontros de paredes serão feitas amarrações de alvenaria.

Todos os vãos abertos nas paredes de alvenaria, serão encimados por vigas ou vergas de concreto armado, executadas em traço volumétrico de 1:2:4 (cimento, areia e brita), excedendo as larguras dos vãos respectivos com o mínimo de 0,40m sendo 0,20m para cada apoio.

2.4 - Revestimento

2.4.1 – Chapisco de aderência

Todas as peças de concreto e alvenaria de tijolos, antes de qualquer revestimento receberão um chapisco constituído de argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3 devendo apresentar uma superfície uniforme e bastante rugosa para permitir uma perfeita aderência dos materiais de revestimento.

2.4.2 – Reboco massa única

Será executado com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:2:8.

O acabamento será de primeira qualidade apresentando superfícies planas, e será usado em todos os ambientes (menos partes revestidas com cerâmica).

2.5 – Pavimentação

2.5.1 - Contrapiso, acabamento rústico, espessura de 10,0 cm

Sobre o aterro da cozinha e da garagem será lançada camada de concreto com acabamento semiliso e altura de 8,00 e 12,00 cm respectivamente. Os insumos a serem aplicados para cada m³ de concreto são: a) cimento portland composto CP II-32: (210,00 kg); b) areia grossa: (0,58 m³); c) pedra britada nº 2 (0,95 m³).

O material que será utilizado no preparo do concreto deverá estar totalmente isento de elementos estranhos a sua composição, quais sejam: matéria orgânica, pedras na areia, cimento com zero teor de umidade, isto é, sem presença de pequenas pedras.

Devem ser observados os detalhes nos respectivos desenhos. As dimensões, esquadreamento e nivelamento deverão ser executados com o máximo cuidado. O teor de umidade do concreto será controlado com o uso adequado da quantidade de água suficiente à formação de um aglomerado que proporcione fácil trabalhabilidade.

2.6 – Instalação Hidráulica

No reervatório elevado serão instaladas duas caixas d'água em polietileno, com capacidade de 2.000 litros, sendo uma no reservatório inferior e outra no reservatório superior.

3.0 - PINTURA

3.1 – Tinta latéx acrílica PVA nas paredes internas e externas e na murada, com duas demãos

Sobre a alvenaria executada na reforma, será aplicada duas demãos de látex acrílica PVA. A primeira demão deverá ter viscosidade fina, isto é, o volume de água será suficiente para que se possa obter trabalhabilidade satisfatória, não se importando nessa primeira fase com a aparência de 100% com a cor do material, ficando esse acabamento para a última demão.

3.2 – Tinta esmalte acetinado em duas demãos em esquadrias metálicas (portas, janelas e grades)

As portas, janelas e grades metálicas receberão acabamento final em tinta esmalte acetinado. Antes da aplicação da primeira demão, deverá ser feita a limpeza das superfícies a receberem a pintura. O material a ser utilizado na primeira aplicação deverá apresentar viscosidade fina, para tal será adicionado diluente em quantidade suficiente. Entre as demãos deverá ser observado o tempo de secagem recomendado pelo fabricante.

4.0 – COBERTURA

Será realizada uma revisão geral na cobertura existente, fazendo-se a substituição das telhas danificadas existentes.

Telha Cerâmica Tipo Colonial: O material deverá ser de primeira qualidade, de tal forma que apresente dimensões homogêneas, acabamento liso que proporcione impermeabilidade e grua de resistência suficiente a impactos. Deverão ser assentadas de modo que evite sempre as saliências ou ressaltos.

Cumeeira em Telhas Cerâmicas Tipo Colonial com Emboçamento: Deverá ser observado o perfeito alinhamento. O material deverá ter as qualidades especificadas no item anterior(b). Deverá ser executado emboçamento entre as telhas. Este será em argamassa e cimento, cal hidratada e areia. As telhas ser umedecidas antes da aplicação do emboço.

5.0 - ESQUADRIAS

Será executada uma revisão geral nas esquadrias existentes fazendo-se a substituição das peças danificadas.

6.0 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Será executada uma revisão geral nas instalações hidro-sanitárias existentes fazendo-se a substituição das peças danificadas.

7.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será executada uma revisão geral nas instalações elétricas existentes fazendo-se a substituição das peças danificadas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Relatório Fotográfico

Reforma da UBS da Comunidade Aparecida no Município de Desterro – PB

Março de 2023


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli - ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

UBS DA COMUNIDADE APARECIDA

Comunidade Aparecida

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



Foto 05



Foto 06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB
UBS DA COMUNIDADE APARECIDA

Comunidade Aparecida

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

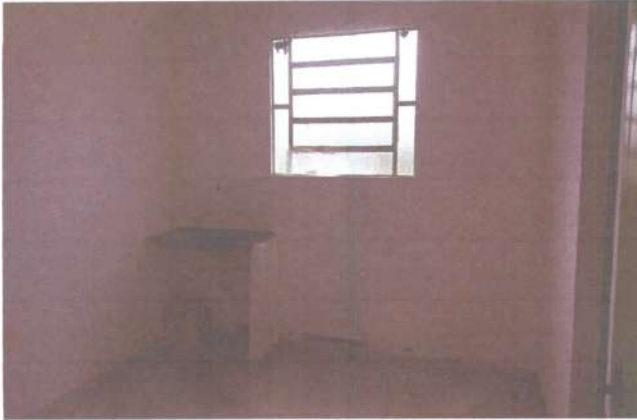


Foto 07



Foto 08



Foto 09



Foto 10



Foto 11



Foto 12



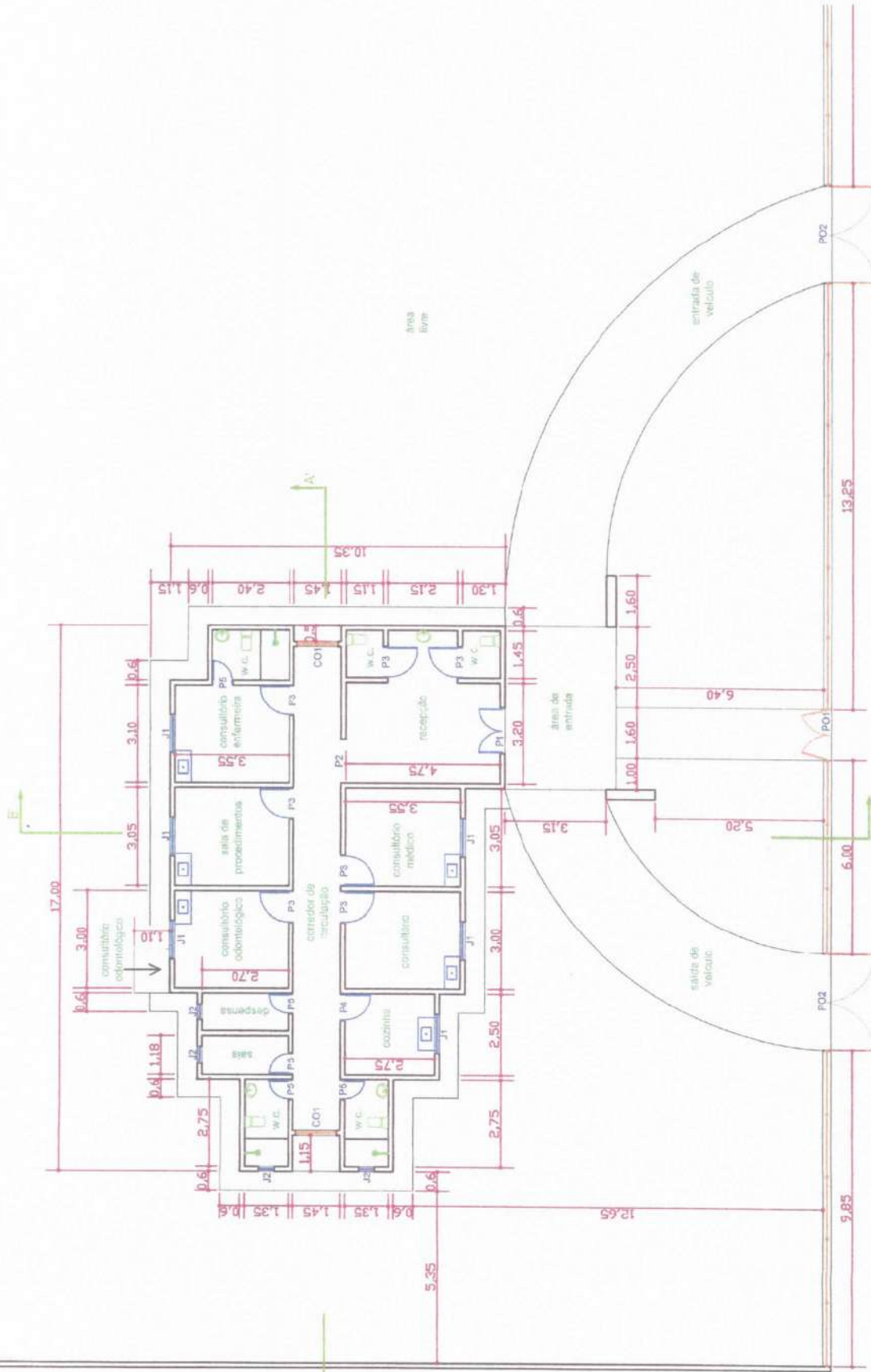
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Planta Arquitetônica

*Reforma da UBS da Comunidade Aparecida no
Município de Desterro – PB*

Março de 2023


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli - ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



PLANTA BAIXA - ESCALA: 1:125

		ÁREA: ÁREA DO TERRENO 1.027,56 m ² ÁREA COBERTA CONSTRUÍDA 151,49 m ² ÁREA TOTAL DO TERRENO 2.527,56 m ²
PROJETO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE APARECIDA BND - RUA PROJETADA, S/N - COMUNIDADE APARECIDA - MUN. DESTERRO / PB		
PROJETO DE ARQUITETURA DATA: JUNHO / 2018 PRÁTICA: DESTERRO 0108 ESCALA: 1:125 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - S = 07° 19' 29,4" - W = 037° 07' 57,3" - ALT. = 546,00 m	RESPONSÁVEL TÉCNICO	

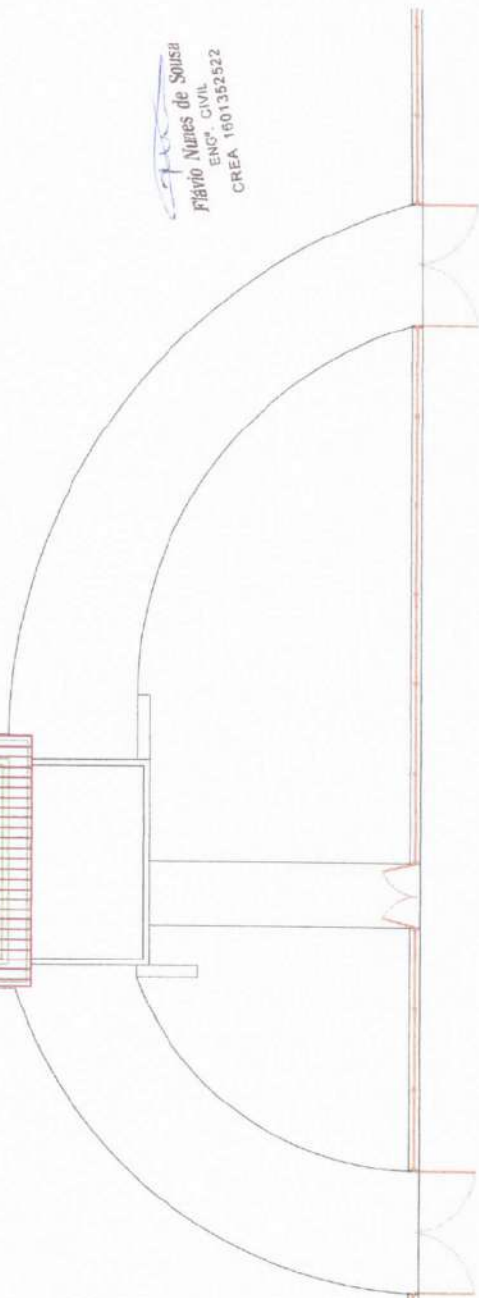
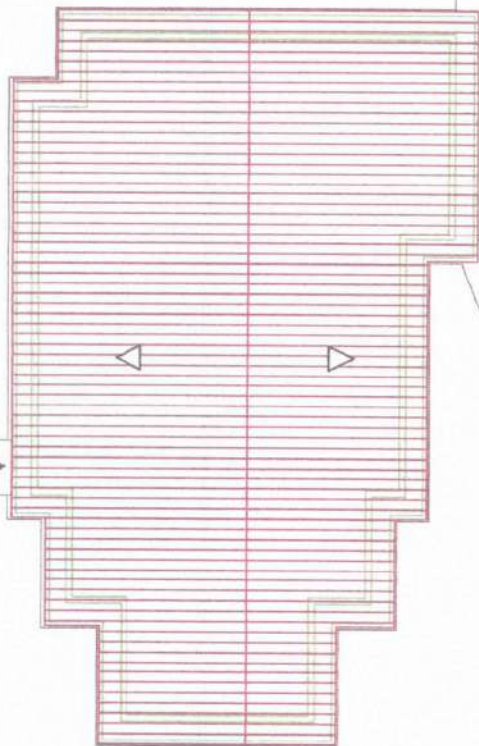

 Flávio Nunes de Sousa
 ENG. CIVIL
 CREA: 160135252-2


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
 CNPJ: 43.214.355/0001-96
 Flávio Nunes de Sousa
 SOCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 160135252-2

LEGENDA:


PO1 - 1,60 x 1,80	P4 - 0,80 x 2,10
PO2 - 3,00 x 1,80	P5 - 0,60 x 2,10
P1 - 1,40 x 2,30	J1 - 1,20 x 1,00
P2 - 1,40 x 2,10	J2 - 0,50 x 0,50
P3 - 0,90 x 2,10	CO1 - 1,25 x 2,10

consultório
odontológico

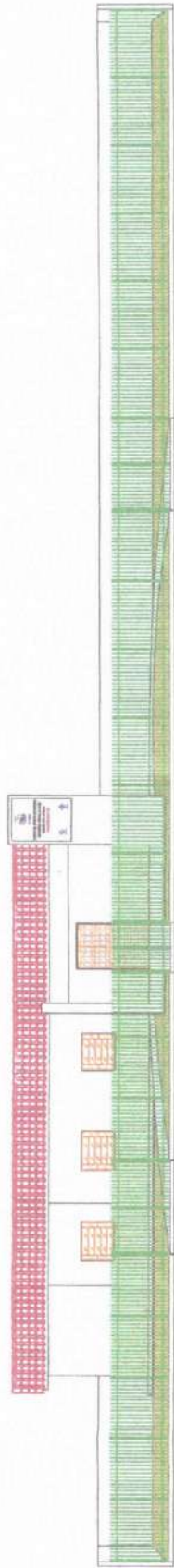



Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522

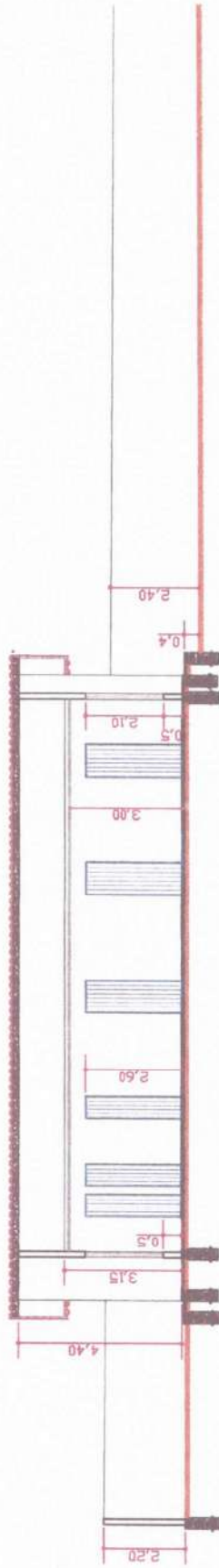
COBERTURA - ESCALA: 1:125

	ÁREAS: ÁREA DO TERRENO 2.927,96 m ² ÁREA COBERTA CONSTRUÍDA 197,49 m ² ÁREA TOTAL DO TERRENO 2.927,96 m ²	
	PROJETO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO PREÇO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE APARECIDA - BUL. DESTERRO / PB	
PROJETO DE ARQUITETURA	DATA: JUNHO / 2018	RESPONSÁVEL TÉCNICO
REFERÊNCIA: FOLHA Nº 02/06	ESCALAS: Cobertura 1:125	
FRANCA: DESTERRO		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - S = 07° 15' 30,4" - W = 037° 07' 57,3" - ALT = 640,00 m		

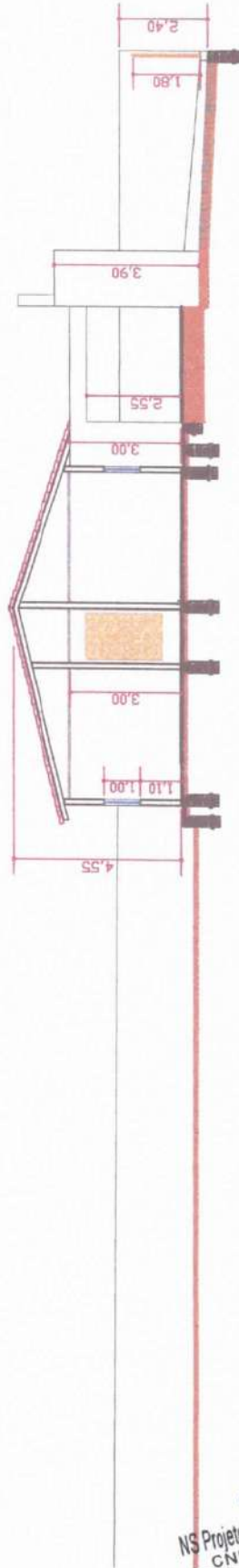

NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli - ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



FACHADA - ESCALA: 1:150



CORTE AA - ESCALA: 1:125

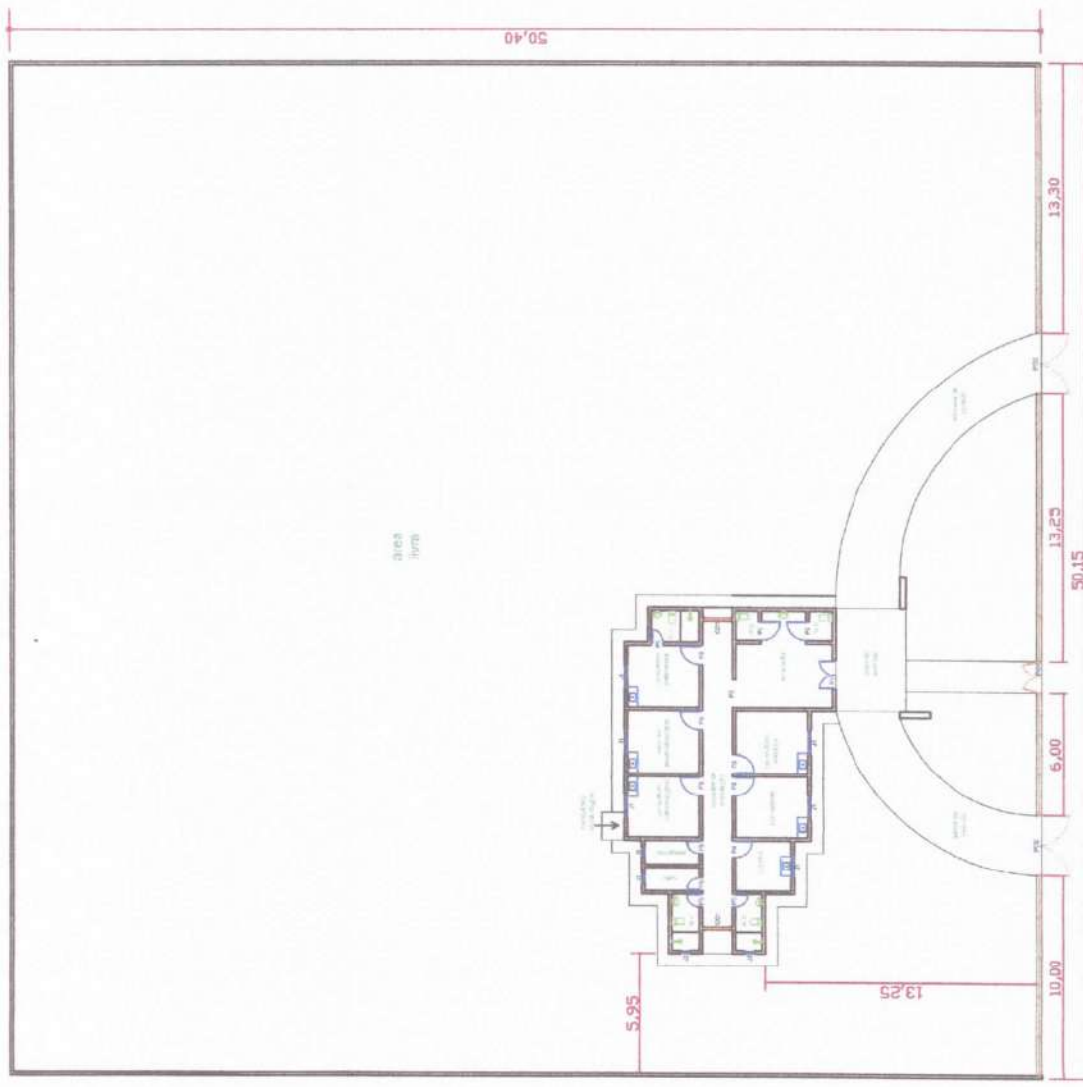


CORTE BB - ESCALA: 1:125

	ÁREA DO TERRENO 2.527,96 m ²	2.527,96 m ²
	ÁREA COBERTA CONSTRUÍDA 191,48 m ²	191,48 m ²
PROJETO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO PRÉDIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE APARECIDA END.: RUA PROJETADA, SM - COMUNIDADE APARECIDA - MUN. DEBTERRO / PB		
PROJETO DE ARQUITETURA	DATA JUNHO, 2018	RESPONSÁVEL TÉCNICO
DESENHO FLAVIO MUNES DE SOUSA	ESCALA INDICADAS	
PROJETAÇÃO Flávio / Corte AA / Corte BB	COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - S = 67° 15' 30,4" - W = 007° 07' 37,3" - Alt. = 698,60 m	

Flávio Nunes de Sousa
 ENGR. CIVIL
 CREA 1601352522

NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
 CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
 SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 160135252-2




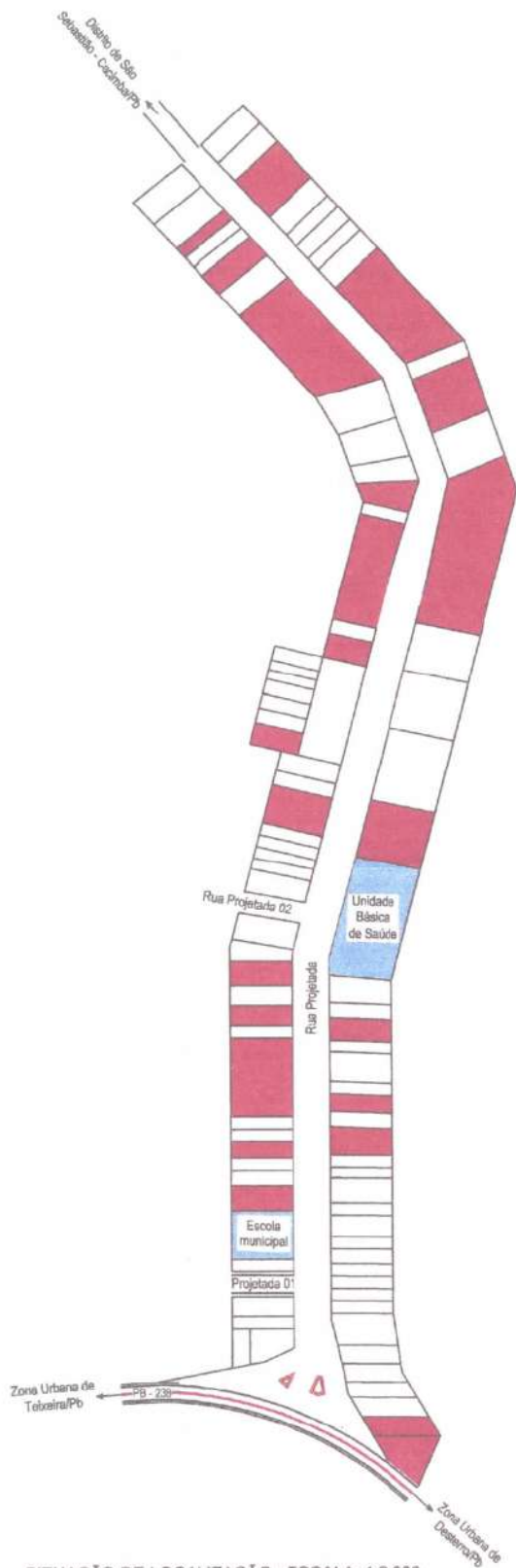
area
lomb

Flávio Nunes de Sousa
 ENG. CIVIL
 CREA 160135252

SITUAÇÃO DE LOCAÇÃO NO TERRENO - ESCALA: 1:250

Flávio Nunes de Sousa
 NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
 CNPJ: 43.214.355/0001-96
 Flávio Nunes de Sousa
 SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 160135252-2

	PROJETO DE ARQUITETURA	
	DATA: JUNHO/2018	ESCALA: 1:250
CREAMO: FABRILANE DE SOUSA	PROJETO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE APARECIDA	END: RUA PROJETADA, S/N - COMUNIDADE APARECIDA - MUN. DESTERRO / PB
COORDEADAS GEODIRÁFICAS: - S = 07° 19' 36,4" - W = 071° 07' 57,3" - ALT. = 446,66 m	RESPONSÁVEL TÉCNICO	



SITUAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - ESCALA: 1:2.000

(Signature)
 NS Projetos e Serviços de Engenharia Eirelli-ME
 CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
 SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 160135252-2

(Signature)
Flávio Nunes de Sousa
 ENG. CIVIL
 CREA 160135252

 DESTERRO		ÁREAS: ÁREA DO TERRENO	2.527,56 m ²
		ÁREA COBERTA CONSTRUÍDA	191,40 m ²
PROJETO DE ARQUITETURA		ÁREA TOTAL DO TERRENO	2.527,56 m ²
PROJETO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE APARECIDA			
DESENHO: FÁBIO NUNES DE SOUSA PRANCHA: 01/05		DATA: JUNHO / 2018 ESCALAS: 1 - 3.000	
END.: RUA PROJETADA, S/N - COMUNIDADE APARECIDA - MUN.: DESTERRO / PB		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - S = 07° 15' 30,4" - W = 037° 00' 57,2" - ALT = 649,00 m			